



RELACI - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2019

Emitente: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

U G Consolidadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

INSTITUTO PREV. ASSIS. SERV. MUN. SANTA LEOPOLDINA

Prefeito Municipal: VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO

Sumário

1 - INTRODUÇÃO	2
2. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCICIO 2019.....	4
2.1. Atividade de Auditoria Interna	4
2.2 - Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual.....	4
2.3 - Atividades de Controle Interno e Atividades Permanentes	5
2.3.1 – Normativas	5
2.3.2 – Notificações	5
2.3.3 – Despachos.....	6
2.3.4 – Treinamentos.....	6
2.4 - Monitoramentos.....	7
2.4.1 – Folha de Pagamento 2015/2016	7
2.4.2 – Plano Municipal de Educação.....	8
2.4.3 – Plano de Ação tributação	8
2.4.4 – Requisitos de transparência	9
2.4.5 – Unificação dos sistemas de execução orçamentária.....	10
2.4.6 – Concurso Público	10
3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

1 - INTRODUÇÃO

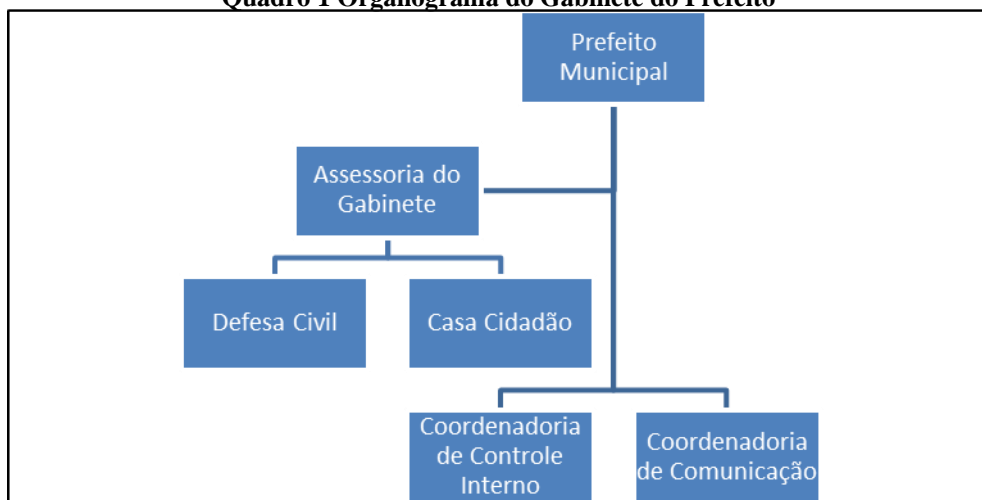
A estrutura formal para o funcionamento da Coordenadoria de Controle Interno está assim disposta:

- Coordenador de Controle Interno - (cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração);
- Assessor Técnico e Apoio Administrativo - (cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração) § único do Art. 5º, da Lei Municipal nº 1402/2012, de 22 de março de 2012;
- Auditor Interno (2) - (cargos efetivo providos por concurso público) Art. 3º, da Lei Municipal nº 1407/2012, de 29 de março de 2012.

Entretanto, o Assessor Técnico e Apoio Administrativo foi nomeado através do Decreto Municipal 081/2017 para atuar na Secretaria de Finanças, respondendo pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e o provimento dos dois cargos de Auditor Interno (cargo efetivo) estão condicionados à realização do Concurso Público cujo processo encontra-se em fase de homologação do contrato junto à empresa vencedora do certame.

A Coordenadoria de Controle Interno encontra-se albergada na estrutura do Gabinete do Prefeito conforme demonstrado no organograma abaixo:

Quadro 1 Organograma do Gabinete do Prefeito





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

Portanto, hoje a Coordenadoria de Planejamento conta apenas com seu Coordenador, o contador Joel Almeida Filho, CRC/ES 3263/O-5, o que prejudica o cumprimento integral das atribuições institucionais, somente possível de serem atendidas com uma estrutura compatível.

O presente Relatório de Atividades – Consolidado Poder Executivo - tem por finalidade demonstrar as ações levadas a feito pela Coordenadoria de Controle Interno relativamente às Unidades Gestoras que compõem o Executivo Municipal de Santa Leopoldina: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal da Saúde e Instituto Previdência e Assistência dos Servidores Municipais.

As ações (e omissões) foram detalhadas nos respectivos Relatórios individualizados restando a este relatório consolidado um breve resumo das principais ocorrências assinaladas em cada Unidade Gestora.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2019

O destaque das atividades realizadas durante o exercício 2019 foram as apresentações dos Relatórios da Execução Orçamentária 2019. Ao longo do exercício a Coordenadoria de Controle Interno organizou três eventos com a participação do Prefeito, Secretários e Coordenadores para apresentar e discutir a execução orçamentária dos Órgãos do Poder Executivo e mostrar os resultados e índices de desempenho do Município.

2.1. Atividade de Auditoria Interna

Não foi apresentado (tampouco executado) o PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019, por absoluta falta de pessoal. As atividades de auditoria interna restringiram-se aos procedimentos da Tabela Referencial 1, da IN TCEES nº 43/2017 alterada pela IN 47/2018, que pudessem ser comprovados por simples análise documental.

Tais procedimentos estão evidenciados no RELOCI (Contas Anuais de Governo) e nos RECUÍ's das respectivas Unidades Gestoras que compõem o Poder Executivo do Município.

Para o exercício de 2020 a Controladoria de Controle Interno pretende realizar o exame de documentos, livros contábeis, registros, além da obtenção de informações de fontes internas e externas, relacionada ao passivo da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, visando o controle patrimonial do Município (v. PAAI 2020, anexo ao RELACI da Prefeitura Municipal).

2.2 - Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual

A Coordenadoria de Controle Interno procedeu regularmente ao acompanhamento da elaboração da PCA-2018, tendo, emitido os seguintes Relatórios:



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

- RELACI - Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno 2018: Prefeitura, Fundo de Saúde, Instituto e Consolidado;
- RELUCI - Manifestação do Órgão Central de Controle Interno Sobre a Prestação de Contas Anual 2018 para as Unidades Gestoras Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Instituto de Previdência.
- RELOCI Manifestação do Órgão Central de Controle Interno Sobre a Prestação de Contas Anual – Consolidada - 2018

2.3 - Atividades de Controle Interno e Atividades Permanentes

2.3.1 – Normativas

Segue relação das Normativas com participação da Coordenadoria de Controle Interno durante o exercício 2019 no exercício de sua função orientadora:

- Decreto de Encerramento do Exercício 2019 – Decreto nº 262/2019;
- Decreto de Instituição do SISGEP – Decreto nº 042/2020;
- Decreto de Adesão aos Preços Referenciais do Estado;
- Instrução Normativa Conjunta SEFI/CCI nº 01/2019, que estabeleceu procedimentos e prazos para remessa de documentos ao Tribunal de Contas;
- Instrução Normativa Conjunta PMSL/CMSL Nº 01/2019, que estabeleceu prazos e procedimentos para que as Unidades Gestora do Município de Santa Leopoldina utilizassem sistema único de execução orçamentária e financeira, gerenciado e mantido pelo Poder Executivo.

2.3.2 – Notificações



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

Segue relação das **Notificações** expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno durante o exercício 2019:

- OF CCI nº 018/2019 Informa Ordenador de Despesa sobre situação da Prestação de Contas Anual - 2018
- OF CCI nº 018/2019 Informa Secretaria de Finanças sobre omissão de PCM das unidades gestoras Prefeitura e Fundo de Saúde

2.3.3 – Despachos

Segue relação dos Despachos em processos que se submeteram à análise técnica da Coordenadoria de Controle Interno durante o exercício 2019:

- Processos PMSL nºs. 1036/2016, 3005/2016, 686/2017, 2895/2017 cuida de analisar ressarcimento de infração de trânsito;
- Processo PMSL nº 000682/2019, referente a análise da legalidade de obra de pavimentação em propriedade de terceiros
- Processo PMSL nº 002917/2018 referente Ofício TCE 04069/2018-4 reportando possíveis Irregularidades no exercício 2015

2.3.4 – Treinamentos

O Coordenador de Controle Interno participou dos seguintes eventos durante o exercício de 2019:

- Prestações de Contas mensais e anuais a enviar ao TCE ES em 2019. Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST. 14 e 14/01/2019
- Curso Prático sobre os Relatórios de Controle Interno. Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST. 24 e 25/01/2019



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

- Boas práticas e novas normas para o envio do CidadES em 2019. E&L Produção de Softwares. 25 e 26/04/2019
- Contratações Públicas – Envio ao TCEES em 2020 pelo sistema CidadES. Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST. 30 e 31/01/2020.
- Curso Prático de Análises e Auditorias que subsidiam a elaboração dos Relatórios de Controle Interno a enviar em 2020 ao TCEES na PCA. Fundação Espírito-santense de Tecnologia – FEST. 04 e 05/02/2020.

2.4 - Monitoramentos

2.4.1 – Folha de Pagamento 2015/2016

Processo PMSL 2859/2018 e 2917/2018 – Processo TCE 3131/2016, que investiga supostas irregularidades na folha de pagamento 2015/2016.

Cuidam os autos de analisar os termos do Acórdão TC 566/2018, recomendando a apuração dos indícios de irregularidades a partir do cruzamento de informações obtidas através da SECEX Previdência 01/2016. Em síntese foram apontadas cinco (05) possíveis irregularidades:

1. Acumulação de Cargos – 13 ocorrências
2. Pagamento de remuneração acima do teto constitucional – 1 ocorrência
3. Servidores com carga horária superior a 65 horas semanais – 12 ocorrências
4. Pagamento de horas-extras a cargos de comissão - 37 ocorrências
5. Remunerações inferiores ao salário mínimo – 7 ocorrências

O processado foi encaminhado à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura onde foram acostados documentos auditados por esta Controladoria e que mereceram a Manifestação nº 02/2019 encaminhada ao Tribunal de Contas 06/05/2019 (v. anexo do RELACI/2019 da UG Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina).



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

2.4.2 – Plano Municipal de Educação

Processo PMSL 2660/2019 – Processo TCE 2523/2017, que investiga possíveis ações não executadas no Plano Municipal de Educação.

A Controladoria de Controle Interno foi notificada (Ofício TC 3187/2019) a efetuar o monitoramento e acompanhamento das recomendações a respeito dos achados de auditoria mencionados no Acórdão 540/2019, que são em número de três.

1. Ausência de acompanhamento do plano Municipal de educação
2. Não realização da busca ativa
3. Desconformidade do plano de carreira e remuneração para os profissionais da educação infantil com o piso remuneratório nacional

Esta Controladoria vem acompanhando os trabalhos junto à Secretaria de Educação através de um documento intitulado “MONITORAMENTO DO PROCESSO TCE 5960/2018”, com atualizações periódicas, cuja cópia encontra-se no anexo do RELACI/2019 da UG Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

2.4.3 – Plano de Ação tributação

Processo PMSL 527/2019 – Processo TCE 2523/2017, que apontou irregularidades na gestão do setor de tributação da PMST.

Cuidam esses autos de registrar os feitos referentes à determinação do Tribunal de Contas, contida no Ofício 03103/2019 no sentido do Controle Interno proceder ao monitoramento do cumprimento do Plano de Ação – Apêndice A do Relatório de Auditoria 45/2017 (Processo TC 3523/2017).

O Plano de Ação é um documento contendo vinte (20) achados de auditoria, com as respectivas propostas de encaminhamento. Achados:

1. Legislação tributária não disponibilizada adequadamente para consulta
2. Legislação Tributária incompatível com a lei complementar federal 116/2003



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

3. Planta genérica de valores não instituída por lei
4. Ausência de revisão da planta genérica de valores
5. Irregularidades na atualização monetária
6. Irregularidades na concessão de benefícios fiscais
7. Inexistência de carreira específica para exercício de atividades de fiscalização
8. Não provimento da carreira efetiva de procurador municipal
9. Cargo desprovido de atribuições legais expressas
10. Não priorização de recursos à administração tributária
11. Cadastro imobiliário não fidedigno
12. Irregularidades nos procedimentos fiscalizatórios
13. Instituição ilegal de alíquota
14. Inexistência de fiscalização do ITBI
15. Cobrança administrativa insuficiente para realizar a efetiva arrecadação
16. Parcelamento em desacordo com as normas gerais
17. Procedimentos de execução fiscal antieconômicos
18. Procedimento insuficiente para realizar a efetiva arrecadação
19. Inconsistência no registro contábil dos créditos tributários
20. Cancelamento de crédito sem as formalidades necessárias

Esta Controladoria vem acompanhando os trabalhos desenvolvidos através de um documento intitulado “MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO”, com atualizações periódicas junto à Secretaria de Finanças (v. anexo do RELACI/2019 da UG Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina).

2.4.4 – Requisitos de transparência

Processo PMSL 2468/2019 - Processo TCE 1465/2019, que determinou atendimento aos requisitos de transparência identificados no relatório individualizado.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

O Acórdão 087/2019 determinou que fossem atendidos os requisitos de transparência identificados no relatório individualizado, onde se questiona:

1. Divulga SIC físico?
2. Houve resposto ao pedido de acesso?
3. A informação foi fornecida por meio eletrônico?
4. A informação fornecida esta ade acordo com o pedido?
5. A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?
6. Houve pedido de prorrogação de prazo?
7. Foi exigido cadastro no site?

As respostas às indagações acima, encontram-se anexo ao RELACI/2019 da UG Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

2.4.5 – Unificação dos sistemas de execução orçamentária

Processo PMSL 1187/2019 - Processo TCE 2043/2019, que determinou a unificação dos sistemas de execução orçamentária e financeira mantido e gerenciado pela Prefeitura

O processo de unificação transcorreu sem maiores anomalias. O Controle Interno contribuiu na elaboração da Instrução Normativa Conjunta PMSL/CMSL Nº 01/2019, que estabeleceu prazos e procedimentos para que as Unidades Gestora do Município de Santa Leopoldina utilizassem sistema único de execução orçamentária e financeira, gerenciado e mantido pelo Poder Executivo.

2.4.6 – Concurso Público



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

Processo PMSL 1187/2019 - Processo TCE 03063/2018, que determinou o cumprimento do Acórdão 478/2015: realização de Concurso Público para suprir vagas de contador.

Visando atender às determinações do Tribunal de Contas (Acórdão 478/2015, Acórdão 03063/218-1, Acórdão 01839/2018-9, Termo de Notificação nº 01423/2018-8, Termo de Notificação nº 02339/2017 e Termo de Citação 00207/2019-1), bem como suprir necessidades da Administração Municipal com pessoal técnico permanente, foi aberto processo de contratação de empresa para realização de Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Coordenadoria elaborou o Plano Anual de Auditorias para o próximo exercício (v. copia anexa ao RELACI da UG Prefeitura Municipal), onde estabeleceu como objetivo a realização de auditoria contábil nas contas do passivo a fim de certificar-se quanto a veracidade dos saldos existentes. Igual procedimento foi solicitado administrativamente à Unidade Gestora Instituto de Previdência.

Em 2019 a Coordenadoria de Controle Interno iniciou à elaboração de fluxogramas visando a normatização dos fluxos relacionados ao sistema “compras/almoxxarifado”. No decorrer do trabalho constatou-se que o problema de fluxo de documentos é um problema muito mais abrangente que o setor de compras. Daí migrou-se para uma proposta de trabalho mais ampla de forma que todos os fluxos administrativos do Poder Executivo fosse gerenciadas eletronicamente.

Trabalhou-se intensamente para formatação de um modelo de implantação no Município até que no início de 2020 foi publicado o Decreto 042/2020, de 28 de janeiro de 2020 instituindo o Sistema para Gestão Eletrônica de Processos e Documentos (SISGEP) no Município de Santa Leopoldina.

Quando implantado será um sistema que abrange de forma organizada e sistematizada as atividades de elaboração, redação, alteração, digitalização, anexação, controle, tramitação, administração e gerência de documentos e processos em meios eletrônicos, que tramitam e venham a tramitar entre Órgãos da Administração Pública Municipal - Poder Executivo, e agentes externos, tais como outros órgãos públicos, cidadão e servidores. Foi constituída uma Comissão para elaborar e acompanhar o projeto de implantação. Hoje o projeto está na fase de cotação de preços junto ao mercado para posterior licitação e contratação de empresa especializada em soluções de TI para sua execução (Processo PMSL 2787/2019).

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do Acórdão 01839/2018-9 – SEGUNDA CÂMARA, determinou Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina a



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Coordenadoria de Controle Interno

realização de concurso Público para preenchimento dos cargos de duas vagas de Auditor de Controle Interno. O Município, mediante a Tomada de Preços Nº 006/2019, finalizado em fevereiro de 2020, realizou a contratação de empresa para aplicação de concurso público, onde estão inclusos os cargos de Auditor. A expectativa é de que, realizado o concurso, possa a Coordenadoria de Controle Interno se estruturar para cumprir integralmente suas atribuições institucionais.

Santa Leopoldina (ES), 29 de março de 2019.

Joel Almeida Filho
Coordenador de Controle Interno
CRC/ES 3263-0